



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

redo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ  
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**PORTARIA N° 123, de 05 de dezembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, VI, da Lei nº 13.019/14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, como gestor da parceria a ser celebrada entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, por meio do termo de Fomento nº 01/2017, a Sra. Vilma Aparecida dos Santos, CI/RG nº 6.166.345-2.

Art. 2º - DETERMINAR que o gestor atue nos trabalhos relacionados à parceria em conformidade com o que determina a Lei nº 13.019/14.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2017.

**ERIC KONDO**

Prefeito Municipal